



Prefeitura de Canoinhas

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO

Departamento de Licitações

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO N. PMC 19/2017, QUE TEM POR OBJETO A FORNECIMENTO DE ESPAÇOS EM CM/COL (CENTÍMETRO COLUNA) EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DE SANTA CATARINA PARA PUBLICAÇÕES OFICIAIS E INSTITUCIONAIS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA PREFEITURA, FUNDOS E FUNDAÇÕES MUNICIPAIS, CORPO DE BOMBEIROS, POLICIA MILITAR E CIVIL, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE CANOINHAS, ESTADO DE SANTA CATARINA E A EMPRESA NC COMUNICAÇÕES SA.

Em 28/11/2017, **MUNICÍPIO DE CANOINHAS, ESTADO DE SANTA CATARINA**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ Sob n.º 83.102.384/0001-80, com sede à rua Felipe Schmidt, n.º 10 - Centro, nesta cidade de Canoinhas-SC, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. Gilberto dos Passos, Brasileiro, Solteiro, Radialista, residente e domiciliado, Rua Francisco de Paula Pereira, 1605, Centro, nesta cidade de Canoinhas - SC, portador do CPF n.º 003.649.429-16 e RG n.º 3.114.763 SSP/SC, no final assinado, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **NC COMUNICAÇÕES SA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob n.º **79.227.963/0013-16**, sito a Rua Caçador n.º 112, Bairro Anita Garibaldi, na cidade de Joinville/SC, neste ato representada pelo seu **Gerente Comercial**, Sr. **Sandro Steuernagel**, portador do RG n.º **3.462.790** e CPF n.º **023.812.519-01**, residente e domiciliado à rua **Caçador n.º 112** – Bairro **Atiradores**, na cidade de **Joinville/SC** e pelo **Gerente Administrativo Financeiro**, Sr. **Altair Braatz**, portador do RG n.º **1.893.220** e CPF n.º **624.463.209-53**, residente e domiciliado à rua **Caçador n.º 112** – Bairro **Atiradores**, na cidade de **Joinville/SC** doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, pactuam o presente contrato:

I - DA ALTERAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA (DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO): Fica **ACRESCIDO** ao presente contrato o valor de R\$ 44.265,00 (quarenta e quatro mil duzentos e sessenta e cinco reais), em razão da prorrogação prevista na Clausula Quarta.

Portanto, o valor do presente contrato que era de R\$ 44.265,00 (quarenta e quatro mil duzentos e sessenta e cinco reais), passará a ser de R\$ 88.530,00 (oitenta e oito mil quinhentos e trinta reais).

CLÁUSULA QUARTA (PRAZOS DE INÍCIO, DE EXECUÇÃO, DE CONCLUSÃO, DE ENTREGA, DE OBSERVAÇÃO E DE RECEBIMENTOS)

A vigência que era até 31/12/2017, passará a ser até 31/12/2018.

II – DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas anteriormente ajustadas permanecem inalteradas.

E, por estarem acordes, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes Contratantes que a tudo assistiram.

MUNICÍPIO DE CANOINHAS

Contratante
Gilberto Dos Passos
Prefeito

NC COMUNICAÇÕES AS

Contratado
Sandro Steuernagel **Altair Braatz**
Gerente Comercial Gerente Administrativo Financeiro

Visto:

Assessoria Jurídica

TESTEMUNHAS: _____